



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## LEI Nº 2.052 DE 09 DE JUNHO DE 2021

### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

O Povo do Município de Divino, Estado de Minas Gerais por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Contribuição à entidade que menciona:

Entidade	Objeto	Valor (R\$)
COMVIDA - Comunidade Terapêutica Fazenda Vida Nova	Recuperação / Reintegração Social de dependentes químicos	24.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Ficha	Valor (R\$)
020301 10.303.1003 2.170 3.3.50.41	660	24.000,00

Art. 3º - Servirá de cobertura para atender a despesa prevista no artigo anterior, a redução do valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Ficha	Valor (R\$)
020301 10.303.1003 2.033 3.3.90.30	175	24.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 09 de junho de 2021.

  
Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afiliação em 09/06/21  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

  
Ass: do responsável